



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Álvaro Montenegro C. Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 1229 DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a ampliação da **Av. Prefeito Dácio Oliveira, no Município de Caetité/BA**, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica ampliada a Avenida Prefeito **Dácio Oliveira**, compreendendo o trecho que se inicia no semáforo localizado na Ladeira da Saudade até a rotatória situada nas proximidades do Auto Posto Salva Terra, no Alto do Brás, neste Município;

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela atualização dos registros públicos, sinalizações, mapas oficiais e demais atos administrativos necessários ao cumprimento desta Lei,

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 13 de maio de 2026.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Álvaro Montenegro C. Oliveira

JUSTIFICATIVA

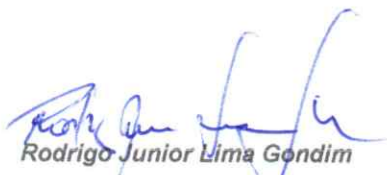
O presente Projeto de Lei tem por finalidade ampliar a denominação da Avenida Prefeito Dácio Oliveira, abrangendo o trecho compreendido entre o semáforo da Ladeira da Saudade até a rotatória situada nas proximidades do Auto Posto Salva Terra.

A presente ampliação decorre da necessidade de atualização e expansão territorial da referida via pública, acompanhando o crescimento urbano e a organização estrutural do município. Além disso, a medida contribuirá significativamente para a atualização dos CEPs da localidade, facilitando a identificação de endereços, a prestação de serviços públicos, entregas postais, localização por aplicativos e demais serviços essenciais à população.

A iniciativa também representa importante reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo ex-prefeito Dácio Alves de Oliveira ao desenvolvimento do município, preservando sua homenagem de forma compatível com a atual realidade urbana da cidade.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.


Rodrigo Junior Lima Gondim
Vereador

Mário Rebouças de Almeida
Presidente/Vereador

Marcelo Araújo Lopes
Vice-Presidente/Vereador

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário/Vereador

Almir Alves de Brito
2º Secretário/Vereador

Arual R. F. Santos
Vereador


Álvaro Montenegro C. Oliveira
Vereador

Jairo Fraga Teixeira
Vereador

Wasley Isaque Santos Borges
Vereador

Pedro C. Costa
Vereador

Nedson Cândido da Silva
Vereador

Dinaldo Soares da Silva
Vereador

Júlio César Teixeira Ladeira
Vereador


Francisco Doulizete Gomes
Vereador


Gustavo Luiz Soares França
Vereador